

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS OURO BRANCO

Av. Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros, CEP: 36.420-000, Ouro Branco - Minas Gerais (31) 3938-1200

ANEXO III

CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA PROVA DISSERTATIVA

A Comissão de seleção deverá atribuir uma nota de 0 a 10 em cada um dos quesitos abaixo. A nota final é a média aritmética das notas de cada item.

- **Item 1 Utilização da norma padrão:** Avaliação dos aspectos estilísticos do texto e do uso correto da Língua Portuguesa.
- **Item 2 Adequação a proposta de redação:** Avaliação quanto à adequação do texto ao tema proposto para a dissertação.
- **Item 3 Clareza na exposição das ideias:** Avaliação quanto à capacidade do candidato de expor suas ideias de forma clara, estruturando os argumentos de maneira a criar uma unidade na sua dissertação.
- **Item 4 Argumentação:** Avaliação dos argumentos expostos pelo candidato quanto à estruturação lógica e pertinência à proposta.

Candidato	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Nota Final
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					
11.					

Obs: 1) A Nota Final será determinada pela média aritmética dos Itens 1 a 4. 2) O resultado final será determinado pela média aritmética das notas finais atribuídas pelos avaliadores.

Banca Examinadora:	
Nome do membro	Nome do membro